

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

4 de julho de 2016

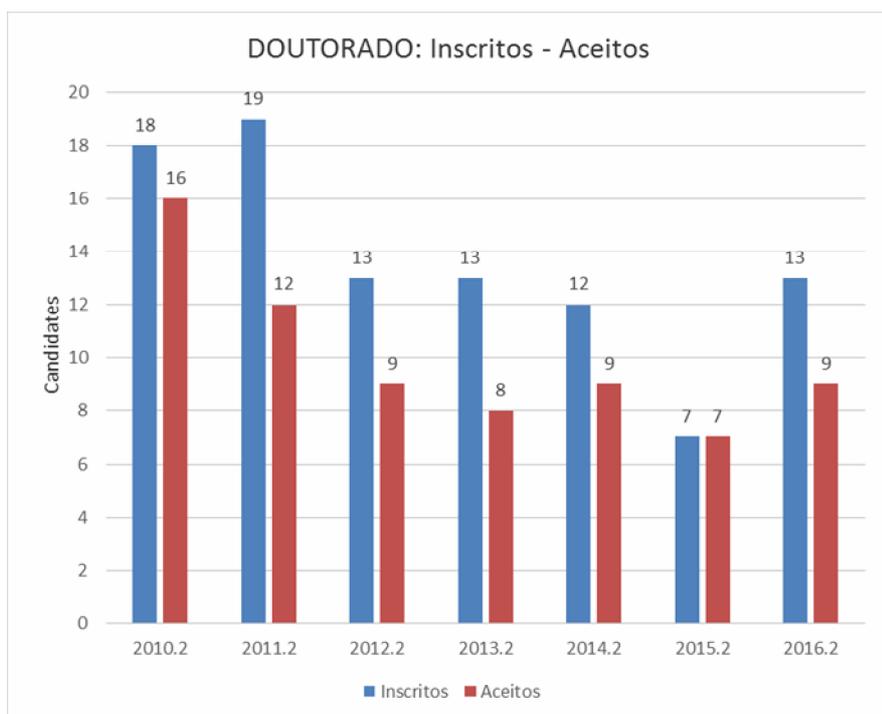
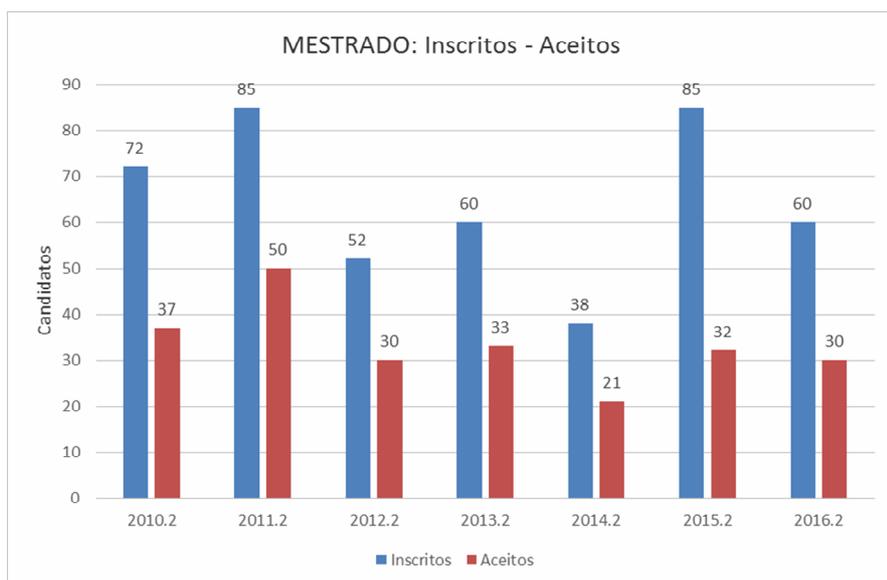
### Presentes:

Leandro Augusto Frata Fernandes, Anselmo Antunes Montenegro, Leonardo Gresta Paulino Murta, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação), Vanessa Braganholo Murta (Vice-Coordenadora de Pós-Graduação) e Jean Zahn (representante discente).

### Assuntos:

1. Seleção dos candidatos ao mestrado: o Coordenador fez um relato sobre os candidatos inscritos e apresentou algumas estatísticas referentes às inscrições e ao processo de seleção. Relatou, em seguida, as avaliações dos professores Cristina Nader Vasconcelos, Igor Monteiro Moraes Isabel Rosseti, Marcos Kalinoswski e Marcos Lage, designados para compor a Comissão de Avaliação. Foi analisada a documentação apresentada pelos candidatos, incluindo títulos, currículo, cartas de recomendação e histórico escolar. O Programa recebeu 60 candidatos, sendo 57 brasileiros e três estrangeiros. Dos estrangeiros, um foi proveniente do Peru, um da Colômbia e um do Irã. Foram aceitos 30 candidatos como novos alunos. Foram concedidas seis bolsas de mestrado. Os candidatos aceitos que ainda não tiverem concluído a Graduação deverão apresentar declaração de sua instituição no ato de sua primeira matrícula, informando que concluirão os requisitos do curso até o dia 30/09/2016. Essa também será a data limite para apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação, após a qual não terão suas matrículas homologadas e serão desligados do Programa. Candidatos aceitos com bolsa deverão apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação até o dia 31/08/2016, perdendo o direito à garantia de bolsa a partir dessa data. A lista dos candidatos ao mestrado selecionados pelo Colegiado está em anexo e é parte integrante dessa ata. Todas as decisões foram tomadas de forma unânime e consensual. O primeiro gráfico abaixo ilustra a evolução anual do número de candidatos inscritos e aceitos para o segundo período.
2. Seleção dos candidatos ao doutorado: o Coordenador fez um relato sobre os candidatos inscritos e apresentou algumas estatísticas referentes às inscrições e ao processo de seleção. Relatou, em seguida, as avaliações dos professores Vanessa Braganholo Murta, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Fabio Protti, Milton Brown Do Coutto Filho e Leandro Augusto Frata Fernandes, designados para compor a Comissão de Avaliação. Foi analisada a documentação apresentada pelos candidatos, incluindo títulos, currículo, cartas de recomendação e histórico escolar. O Programa recebeu 13 candidatos, sendo 12 brasileiros e um do Paquistão. O número de candidatos permanece relativamente estável, mas é muito baixo. Foram aceitos nove candidatos. Foram concedidas cinco bolsas de doutorado. Os candidatos aceitos que ainda não tiverem concluído o Mestrado deverão apresentar declaração de sua instituição no ato de sua primeira matrícula, informando que concluirão os requisitos do curso até o dia 30/09/2016. Essa também

será a data limite para apresentar o certificado de conclusão do curso de mestrado, após a qual não terão suas matrículas homologadas e serão desligados do Programa. Candidatos aceitos com bolsa deverão apresentar o certificado de conclusão do curso de mestrado até o dia 31/08/2016, perdendo o direito à garantia de bolsa a partir dessa data. A lista dos candidatos ao doutorado selecionados pelo Colegiado está em anexo e é parte integrante dessa ata. Todas as decisões foram tomadas de forma unânime e consensual. O segundo gráfico abaixo ilustra a evolução anual do número de candidatos inscritos e aceitos para o segundo período.



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM COMPUTAÇÃO – UFF 2016.2**  
**CANDIDATOS ACEITOS COM BOLSA** (ordem alfabética)

1. André Alvarado de Araujo
2. Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca
3. Eduardo de Oliveira Andrade
4. Patrick Barreto dos Santos
5. Rodrigo Alves Prado da Silva
6. Silvana Trindade

**CANDIDATOS ACEITOS CONCORRENDO A BOLSA** (ordem de prioridade)

1. Adriel dos Santos Araújo
2. Eliod Garcia Cieza
3. Vinícius Aires Barros
4. Diogo de Castro Perdomo
5. Thaylon Guedes Santos
6. Dick Ary Villabona Esparza
7. Maira Beatriz Hernandez Moran
8. Sara Pereira Fernandes

**CANDIDATOS ACEITOS SEM CONCORRER A BOLSA** (ordem alfabética)

1. Anderson da Silva Amaral
2. André Luis Soares Metelo
3. Bruno Olímpio Costa
4. Eduardo Smil Prutchi
5. Érica Mourão da Silva
6. Filipe Ventura Muggiati
7. Heverton de Melo Sarah
8. Isabel Sales de Castro Almeida
9. João Pedro Portela Gómez Vaz
10. Maria Clara Guimarães de Almeida
11. Mateus de Carvalho Viegas
12. Noé de Lima Bezerra
13. Vinicius Dalto do Nascimento
14. Wagner Luiz Oliveira dos Santos
15. Wesley Lopes de Oliveira
16. William Pimentel Berk de Queiroz

**Nota:** Os candidatos aceitos que ainda não tiverem concluído a Graduação deverão apresentar declaração de sua instituição no ato de sua primeira matrícula, informando que concluirão os requisitos do curso até o dia 30/09/2016. Essa também será a data limite para apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação, após a qual não terão suas matrículas homologadas e serão desligados do Programa. Candidatos aceitos com bolsa deverão apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação até o dia 31/08/2016, perdendo o direito à garantia de bolsa a partir dessa data.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO – UFF 2016.2**

CANDIDATOS ACEITOS COM BOLSA (ordem alfabética)

1. Danubia de Araujo Machado
2. Eduardo Vera Sousa
3. Leandro Botelho Alves de Miranda
4. Rafael Heitor Correia de Melo
5. Vinicius Corrêa Ferreira

CANDIDATOS ACEITOS CONCORRENDO A BOLSA (ordem de prioridade)

1. Altobelli de Brito Mantuan
2. Rene Cruz Freire

CANDIDATOS ACEITOS SEM CONCORRER A BOLSA (ordem alfabética)

1. Fabiano da Guia Rocha
2. Fabio Barreto

Nota: Os candidatos aceitos que ainda não tiverem concluído o Mestrado deverão apresentar declaração de sua instituição no ato de sua primeira matrícula, informando que concluirão os requisitos do curso até o dia 30/09/2016. Essa também será a data limite para apresentar o certificado de conclusão do curso de mestrado, após a qual não terão suas matrículas homologadas e serão desligados do Programa. Candidatos aceitos com bolsa deverão apresentar o certificado de conclusão do curso de mestrado até o dia 31/08/2016, perdendo o direito à garantia de bolsa a partir dessa data.